



OF.1338/2018 – SEMOB-SEMSU

Linhares, 15 de outubro de 2018

Ilmº Sr.
Pamela Gonçalves Maia
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: Resposta ao Ofício 061/2018

Prezada Senhora,

Em atenção ao expediente acima referenciado, na qual Vossa Senhoria a limpeza das ruas do bairro Lagoa do Meio, vimos por meio deste informar que os serviços de limpeza pública urbana são realizados com regularidade em todo o Município, conforme demanda e planejamento operacional.

Quanto ao recolhimento de entulhos, o serviço é executado conforme cronograma que segue anexo, competindo ao contribuinte depositar os resíduos somente no dia anterior ao programado para o bairro, evitando o acúmulo por vários dias pelas ruas da cidade. Moradores que não cumprem o cronograma são notificados pela Secretaria.

Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JOÃO CLEBER BIANCHI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos